PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SOLDADO PM ANDRÉIA DOS SANTOS ALVES, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Soldado PM Andréia dos Santos Alves,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a Soldado PM Andréia dos Santos Alves, profissional que se destaca pelo comprometimento com ações sociais, preventivas e educativas no âmbito da segurança pública. Graduada em Serviço Social, a militar possui formação que fortalece sua atuação comunitária, pautada no acolhimento, orientação e construção de vínculos com crianças, adolescentes e suas famílias.

A Soldado Andréia ampliou suas competências ao concluir cursos como APH Tático (2024) e o Curso do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas (2025), capacitação que reforça seu papel na prevenção ao uso de drogas e na promoção de valores que auxiliam no desenvolvimento saudável de jovens e crianças. Sua atuação demonstra sensibilidade social, responsabilidade e habilidade para trabalhar diretamente com a comunidade, integrando ações de cidadania e segurança. Seu engajamento com projetos de caráter educativo e protetivo evidencia uma policial dedicada não apenas ao serviço operacional, mas também à formação cidadã e ao bem-estar das famílias de Boa Vista.

O trabalho que desempenha fortalece os laços entre a Polícia Militar e a sociedade, promovendo confiança, prevenção e ambientes mais seguros. Diante de sua conduta exemplar, de sua vocação para o serviço comunitário e da contribuição efetiva para a prevenção social e educacional no município, é plenamente justa e meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Soldado PM Andréia dos Santos Alves.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 22 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.22 23:27:03 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR